



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.453 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.350, de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e Lei nº 6.408 de 10 de Dezembro de 2014, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2015, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integra a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa nº 0025 – Construção e Reforma de Bens Públicos, fica acrescida a Ação 1062 – Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integra a Lei nº 6.350 de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências, no Programa nº 0025 – Construção e Reforma de Bens Públicos, fica acrescida a Ação 1062 – Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional especial crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.08	Assistência Social
01.16.02.08.244	Assistência Comunitária
01.16.02.08.244.0025	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.08.244.0025.1062	Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito
01.16.02.08.244.0025.1062.4.4.90.51	Obras e Instalações
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro
Total1.100.000,00	

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2014, por fonte de recurso.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 10 de junho de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0025

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável: 01.16.00

Objetivo: Este programa propõe arnparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

Justificativa: Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	100
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100
Suporte as demais secretarias	%	85	90
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M ²	0	350

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	Unid.	2014	2015	2016	2017
Construção e implantação da Casa de Memória de Indaiatuba	%	40,00	40,00	20,00	-
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100,00	100,00	100,00	100,00
Suporte as demais secretarias	%	87,50	87,50	90,00	90,00
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M ²	-	350	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ **26.176.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento inicial. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa: 0025

Projeto/Atividade: Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito

Código do Projeto/Atividade: 1062

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
350,00	M ²

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
-	350,00	-	-	350,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.100.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
-	1.100.000,00	-	-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento inicial. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2015

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa 0025

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

Objetivo: Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

Justificativa: Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	40,00
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100,00
Suporte as demais secretarias	%	85	87,50
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M ²	0	350

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 8.507.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento inicial. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2015

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade n° 01.16.02

Função: Assistência Social

Código da Função n° 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção n° 244

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa n° 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito

Código do Projeto n° 1062

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
350	M ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 1.100.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento inicial. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.465 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.453, de 10 de junho de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 12.047/2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, crédito adicional especial crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.08	Assistência Social
01.16.02.08.244	Assistência Comunitária
01.16.02.08.244.0025	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.08.244.0025.1062	Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito
01.16.02.08.244.0025.1062.4.4.90.51	Obras e Instalações
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro

Total1.100.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2014, por fonte de recurso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de junho de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO